



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/099/2016

Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega e recargas de vales transportes (bilhetagem eletrônica), com fornecimento de cartões eletrônicos (novos e recargas) para utilização dos servidores da Secretaria de Administração. O prazo de vigência do presente contrato será do dia de sua assinatura até o dia 31.12.2016. Valor: R\$ 131.408,00. Data: 06/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/103/2016

Partes: Município de Congonhas X Marcelinho Di Lima Produções Artísticas Ltda. Objeto: Contratação de um show musical do cantor Marcelinho de Lima, através da empresa Marcelinho Di Lima Produções Artísticas Ltda-EPP, para a Festa de Rodeio do Pequeri, dia 24 de Setembro de 2016, Rua José Resende Paula, s/nº Pequeri. O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a partir da data de sua assinatura e o prazo de execução será para o dia 24 de setembro de 2016. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 23/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a aquisição de medicamento, para atender a paciente Lúcia Anuniação Silva Pereira, em atenção a decisão da Ação Civil Pública, do Processo Nº 0047478-53.2016.8.13.01.80, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2016

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do evento Copa Internacional de Mountain Bike, realizado exclusivamente pela empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda, no período de 18 a 20 de Novembro de 2016, conforme Projeto Básico e proposta do Evento, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 27 de setembro de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

CONTRATO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Nº 004/2016

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.- EPP. Dotação orçamentária: 20.01.6.001-3.3.90.39— Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato: 15/09/2016. Valor: R\$14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 6.367, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas;
DECRETA:



Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do Exercício de 2015, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 319.785,92 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.367, DE 27 DE JULHO DE 2016.

ANEXO I

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2015	2122	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	1.317,80	Cancelamento de parte de empenho
2015	2123	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	599,50	Cancelamento de empenho
2015	2128	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	5.194,40	Cancelamento de empenho
2015	2129	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	1.372,00	Cancelamento de empenho
2015	2135	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	11.747,70	Cancelamento de empenho
2015	2138	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	1.629,70	Cancelamento de empenho
2015	2141	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	1.972,90	Cancelamento de empenho
2015	2142	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	1.306,20	Cancelamento de empenho
2015	2146	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	893,50	Cancelamento de empenho
2015	2147	Izzy-Lub & Peças Ltda - Me	2.380,70	Cancelamento de empenho
2015	2125	Posto Ponte Nova II Ltda	3.580,09	Cancelamento de parte de empenho
2015	2126	Posto Ponte Nova II Ltda	1.148,67	Cancelamento de parte de empenho
2015	2127	Posto Ponte Nova II Ltda	7.347,21	Cancelamento de parte de empenho o
2015	2131	Posto Ponte Nova II Ltda	6.380,90	Cancelamento de parte de empenho
2015	2132	Posto Ponte Nova II Ltda	6.911,16	Cancelamento de parte de empenho
2015	2134	Posto Ponte Nova II Ltda	20.738,93	Cancelamento de parte de empenho
2015	2137	Posto Ponte Nova II Ltda	3.521,81	Cancelamento de parte de empenho
2015	2140	Posto Ponte Nova II Ltda	20.564,06	Cancelamento de parte de empenho
2015	2144	Posto Ponte Nova II Ltda	19.170,45	Cancelamento de empenho
2015	2145	Posto Ponte Nova II Ltda	18.124,87	Cancelamento de parte de empenho
2015	2148	Posto Ponte Nova II Ltda	8.735,52	Cancelamento de parte de empenho
2015	318	Rede Reta Ltda	988,44	Cancelamento de empenho
2015	2121	Rede Reta Ltda	2.078,91	Cancelamento de parte de empenho
2015	4855	Rede Reta Ltda	3.280,00	Cancelamento de parte de empenho
2015	319	Rede Reta Ltda	0,02	Cancelamento de empenho
2015	4864	Rede Reta Ltda	799,66	Cancelamento de parte de empenho
2015	320	Rede Reta Ltda	3.570,10	Cancelamento de empenho
2015	321	Rede Reta Ltda	11.544,10	Cancelamento de empenho
2015	2124	Rede Reta Ltda	4.212,52	Cancelamento de parte de empenho
2015	2130	Rede Reta Ltda	18.728,85	Cancelamento de parte de empenho o
2015	4858	Rede Reta Ltda	4.264,00	Cancelamento de empenho
2015	4859	Rede Reta Ltda	3.280,00	Cancelamento de empenho
2015	322	Rede Reta Ltda	2.448,03	Cancelamento de empenho
2015	2133	Rede Reta Ltda	10.016,81	Cancelamento de parte de empenho
2015	4860	Rede Reta Ltda	16.400,00	Cancelamento de empenho



2015	4865	Rede Reta Ltda	1.559,02	Cancelamento de parte de empenho
2015	323	Rede Reta Ltda	22.673,12	Cancelamento de empenho
2015	2136	Rede Reta Ltda	27.908,47	Cancelamento de parte de empenho
2015	4861	Rede Reta Ltda	984,00	Cancelamento de empenho
2015	324	Rede Reta Ltda	885,51	Cancelamento de empenho
2015	325	Rede Reta Ltda	1.899,15	Cancelamento de empenho
2015	326	Rede Reta Ltda	11.962,30	Cancelamento de empenho
2015	2139	Rede Reta Ltda	9.319,14	Cancelamento de empenho
2015	2143	Rede Reta Ltda	2.555,89	Cancelamento de empenho
2015	4862	Rede Reta Ltda	6.560,00	Cancelamento de empenho
2015	4863	Rede Reta Ltda	2.809,53	Cancelamento de parte de empenho
2015	4866	Rede Reta Ltda	2.717,44	Cancelamento de parte de empenho
2015	4867	Rede Reta Ltda	1.702,84	Cancelamento de parte de empenho
TOTAL			R\$ 319.785,92	

Congonhas, 27 de julho de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/364, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela Secretária Adjunta de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Valquíria Soares de Mello, conforme requerimento online ERO – 5149-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Valquíria Soares de Mello, matrícula 375, Bioquímico, 1 (um) mês de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 3 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/365, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela Secretária Adjunta de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Giovanna Jacqueline Barbieri, conforme requerimento online ERO – 5108-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Giovanna Jacqueline Barbieri, matrícula 49911, Nutricionista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a serem gozadas a partir do dia 3 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de setembro de 2016.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON